



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.500, DE 29 DE JUNHO DE 2023

*INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA O TORNEIO
DE PESCA DE CAIAQUE, EM PRAIA GRANDE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Fica incluído no Calendário de Eventos do Município de Mangaratiba o “**TORNEIO DE PESCA DE CAIAQUE**”, e será realizado no mês de dezembro, em Praia Grande, Mangaratiba.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de junho de 2023.

Alan Campos da Costa
Prefeito